



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12/2018

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2018, no(s) seguinte(s) valor(es):

| SECRETARIA | R\$ |
|--|-------------------------|
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA | (+) 8.950.000,00 |
| Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS | 0,00 |
| TOTAL | (+) 8.950.000,00 |

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de crédito e ajuste de cronograma, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 9ª Reunião Extraordinária, de 21 e 22/05/2018.

Fortaleza - CE, 22 de maio de 2018.


Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
Presidente em Exercício



José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPTIS Nº 12 DE 22/05/2018 - (CONCESSÃO)

| MAPP | CONCESSÃO DE RECURSOS | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|------|---|-------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| 1. | Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (02) | | | | | | | | | | | |
| 55 | Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| 340 | Projeto São José - Componente I - Inclusão Econômica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.950.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.950.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 | 6.950.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.950.000,00 |




José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador-Geral de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP / SEPLAG

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCRPIS Nº 12 DE 22/05/2018 - (AJUSTE DE CRONOGRAMA)

| MAPP | SECRETARIA/PROJETO/ AJUSTE DE CRONOGRAMA | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|------|--|---------|-----------|-------|-------|------------|--------------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-------------|
| 15 | 1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (1) Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e Tia Júlia - FEAS | - | - | - | - | 458.333,33 | (458.333,33) | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| | TOTAL GERAL | - | - | - | - | 458.333,33 | (458.333,33) | - | - | - | - | - | - | 0,00 |



Instituto de Políticas Júnior
Coordenador de Políticas de Políticas de
Comitê de Trabalho e Inclusão Social
CCOP / SEPLAG